



# MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cristiano Ottoni, 17 de abril de 2023.

**OFÍCIO Nº.442/2023.**

**ORIGEM:** Poder Executivo Municipal

**DESTINATÁRIO:** Poder Legislativo Municipal

**ASSUNTO:** Resposta (faz)

Senhora Presidente,

Acuso o recebimento do **OFÍCIO CMCO Nº.021/2023**, oriundo dessa Casa Legislativa, por meio do qual Vossa Excelência está a encaminhar a este Executivo Municipal o **REQUERIMENTO Nº. 05/2023**, subscrito pelo vereador Elder Alves de Oliveira

Nesse requerimento o vereador está a requisitar desta administração informações sobre *“medidas adotadas ou a adotar com relação a limpeza e fechamento dos lotes de terreno na zona urbana do Município de estejam em desacordo com o previsto nos artigos 24 e 25 da Lei Complementar Municipal nº. 63, de 24 de abril de 2019 - Código de Posturas.”*

Nesse sentido e em resposta ao requerimento formulado pelo vereador, tenho a informar-lhe que a atual administração tem se esforçado para que os possuidores de imóveis existentes no município possam regularizar seus respectivos patrimônios, por meio do procedimento de regularização fundiária em curso – REURB.

Tal providencia se revela necessária visto que ainda há imóveis existentes no município não cadastrados no setor de tributação desta Prefeitura, fato que tem impedido a correta identificação de seus proprietários/possuidores e, via de consequência, a necessária ciência quanto à necessidade de regularização do imóvel.



# MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, tão logo seja finalizado o procedimento de regularização fundiária em curso no município, outorgando a cada possuidor a necessária e imprescindível propriedade do seu imóvel com a consequente inscrição no cadastro imobiliário da Prefeitura, será viabilizada notificação para cada proprietário de lote existente no município, a fim de que promova a adequação de seu patrimônio às normas previstas na legislação municipal, notadamente o Código de Posturas.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente.



**CARLOS ROBERTO DE REZENDE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssima Senhora

**VEREADORA MARCIANA ELISÂNGELA PEREIRA**

DD. Presidente da Câmara Municipal

Cristiano Ottoni – MG